



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Iguatu

PORTARIA Nº 9279/DG-IGU/IGUATU, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Iguatu** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23266.004147/2025-10**, resolve:

Art. 1º Designar o **Colegiado do Curso Bacharelado em Ciência da Computação**, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Presidente	ELIAS PAULINO MEDEIROS	1263698	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	WAGNOLIA DE MENDONCA NUNES LEAL	1795143	Pedagogo-Area
MEMBRO SUPLENTE	JOSE WILLAME FELIPE ALVES	6054076	Pedagogo-Area
Membro Titular	JOSE ELEUDSON GURGEL QUEIROZ	2747427	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
MEMBRO SUPLENTE	VILMAR FERREIRA DE SOUZA	3212783	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	ELION SOUZA DA SILVA	1852016	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

MEMBRO SUPLENTE	JOSE ANASTACIO DE OLIVEIRA	3012054	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	RICARDO LOPES VIEIRA CESAR	1354828	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
MEMBRO SUPLENTE	DAMIAO MICHAEL RODRIGUES DE LIMA	2135024	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	FRANCISCO VANIER DE ANDRADE	1223235	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
MEMBRO SUPLENTE	CARLOS MAGNO OLIVEIRA JUNIOR	1330501	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	ERICA LIMA SILVA	20222095020031	Discente
MEMBRO SUPLENTE	RAYANE SILVA DUARTE	20222095020082	Discente
Membro Titular	FERNANDA MARESSA ANTUNES ALVES	20232095020209	Discente
MEMBRO SUPLENTE	ASHALEY DE OLIVEIRA ALCANTARA	20241095020038	Discente

Art. 2º O coordenador do curso, os membros representantes Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais e a representação docente, cumprirão mandato de **02 (dois) anos**, podendo ser reconduzidos por mais 01 (um) mandato de igual período, no âmbito do colegiado.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 2410/DG-IGU/IGUATU](#), de 04 de abril de 2023.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de setembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
FRANCISCO HEBER DA SILVA | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
29 de setembro de 2025 as 17:23 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade